



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 058, DE 28 DE AGOSTO DE 2021

PROTOCOLADO SOB N° _____/2021

ACEITO EM	/	/2017	ATA
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

EM _____/_____/_____

**“ALTERA O INCISO II DO §4º DO
ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI N°
058 DE 28 DE AGOSTO DE 2021”**

A Vereadora abaixo assinada apresenta a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei n° 058 de 28 de agosto de 2021:

Altera o inciso II do §4º artigo 1º do Projeto de Lei n° 058/2021 com a seguinte redação:

II – O benefício pode ser utilizado pelos estudantes em qualquer horário, todos os dias da semana, incluindo domingos e feriados.

Rio Grande, 06 de outubro de 2021.

Regininha

D. M. Araujo

Regininha
Vereadora do PT

Vereadora Profª Denise
Vereadora do PT

Rovam Castro

Rafael de B. Missunas

Rovam Castro
Vereador do PT

Rafael Missunas
Vereador do PT

VISTO

Presidente